
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao Ex-Deputado Federal, Sr. PAULO ROBERTO DE SOUSA MATOS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao Ex-Deputado Federal, Sr. PAULO ROBERTO DE SOUSA MATOS, em reconhecimento por seus relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º O título de que trata o artigo anterior será outorgado ao familiar do homenageado em Sessão Solene, a ser realizada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo, em data e hora oportunamente definidas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADA ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2489, de 23 a 25 de dezembro de 2024.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.